

# TCU amplia acesso aos cadastros CPF e CNPJ da Receita Federal

No último dia 3 de julho, o Tribunal de Contas da União e a Secretaria da Receita Federal assinaram termo aditivo ao convênio celebrado entre as duas instituições, cujo objeto é o fornecimento de dados cadastrais e econômico-fiscais agregados. O TCU a partir daquela data poderá ter acesso a todos os dados existentes nos perfis Consult3-CPF e Externo3-CNPJ. O aditivo permite entre outros aspectos, no que diz respeito às empresas, obter informações sobre composição societária, identificação do contador e do responsável. Além do acesso *on-line*, o TCU poderá também extrair dados dos cadastros CPF e CNPJ, o que permitirá cruzamentos com outros cadastros já existentes. Para tanto, a Setec está viabilizando junto ao Serpro a extração da base completa do CPF e CNPJ, a qual ficará disponível para uso interno. A partir de 2008 esses dados poderão ser acessados no *Data warehouse Síntese 2ª Fase*.

## Auditor Augusto Sherman Cavalcanti defende governança de TI

Em palestra realizada no dia 28 de junho, o auditor do TCU, Augusto Sherman Cavalcanti abordou a importância da governança de tecnologia da informação (TI) e da fiscalização da contratação de serviços de TI. “Se a administração pública não tiver uma boa governança de tecnologia da informação, terá seu funcionamento comprometido, gerando poucos ou nenhum benefício para a sociedade”, disse ao público do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

“É um dever do gestor público gerir, o melhor possível, os recursos que estão sob a responsabilidade da sua administração”, observou. A prática da governança de TI é essencial para melhoria dos resultados, inclusive dos tribunais de contas. Entre os benefícios da governança de TI, apontou o alinhamento estratégico, a agregação de valor, a administração de recursos e de riscos e a medição de desempenho.

Alertou os auditores de controle externo presentes para que tenham a consciência de que a administração pública deve saber planejar, coordenar, organizar, supervisionar e monitorar as suas informações. “O auditor precisa ter conhecimento de governança para fazer uma boa auditoria de informática, para avaliar se todos os recursos investidos estão sendo úteis para a organização e para a sociedade”, concluiu.

Sobre as contratações, Sherman foi enfático ao afirmar que “os tribunais de contas têm que atuar para coibir as contratações de serviços de ‘megacontratos’ para o desenvolvimento de sistemas, para a manutenção de rede, entre outros”.

